

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/03/25**

**42 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA NOVA DE CERQUEDA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil quinhentos e vinte e sete barra vinte e cinco, datada de dezoito de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA NOVA DE CERQUEDA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Remeta-se o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.



Dra. Verónica Castro

28-03-2026

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

18-03-2026

Parecer:

Ex.mo Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização vertical da Rua Nova da Cerqueda, Freguesia de Lordelo, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

18-03-2026

NIPG: 37527/25

Parecer:

Foi para RC com o pendente nº 1 372 949



Dr. José Henriques Soares

26-03-2026

Data: 2026/03/18

Assunto: Sinalização vertical na Rua Nova de Cerqueda, na freguesia de Lordelo.

Conforme solicitado pelo munícipe, Joaquim Magalhães Machado, morador na Rua Nova de Cerqueda, 987, com o CC 3346229, na freguesia de Lordelo, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical na Rua Nova de Cerqueda, na freguesia de Lordelo, estão concluídas. As mesmas estão em condições de serem envidas à Reunião de Câmara para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal. À consieração superior

Ordem	Delimitação	Id SIG	Código SIG	Tipo de Sinal	Localização	Freguesia	Data de aprovação, data de cancelamento	Dimensão	Data de colocação	Colocado por	Descrição	
				Sinalização Vertical								
1	1	131013_C13_18	131013_A14_18	Proibição de Exceder a Velocidade Máxima	Rua Nova de Carqueja	Lordele	Aprovar	70			Na Rua Nova de Carqueja, aproximadamente a 185m após entroncamento com a Rua de Carqueja	
1	1	131013_C13_19	131013_A14_19	Proibição de Exceder a Velocidade Máxima	Rua Nova de Carqueja	Lordele	Aprovar	70			Na Rua Nova de Carqueja, aproximadamente a 270m do entroncamento com a Rua de Carqueja	
1	1	131013_B2_139		Paragem Obrigatória no Cruzamento ou Entroncamento	Rua Nova de Carqueja	Lordele	Aprovar	70			No final da Rua Nova de Carqueja, no entroncamento com a Rua de Carqueja	
1	0	131013_C13_55		Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 30 Km/h	Rua Nova de Carqueja	Lordele	Aprovar	70			Na Rua Nova de Carqueja, aproximadamente 185m após entroncamento com a Rua de Carqueja	
1	0	131013_C13_56		Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 30 Km/h	Rua Nova de Carqueja	Lordele	Aprovar	70			Na Rua Nova de Carqueja, a aproximadamente 270m do entroncamento com a Rua de Carqueja	
5	3	Total Sinais/Placas										

Assunto: Rua Nova de Cerqueda - Lordelo - Pendente 1281068

Exmo. Senhor Divisão de Conservação e Administração Direta, Dr. José Henriques Soares

Na sequência do vosso email, informamos que a Junta de Freguesia não vê qualquer inconveniente relativamente à proposta apresentada para a implantação de sinalização vertical na Rua Nova de Cerqueda.

Assim, nada temos a opor quanto ao prosseguimento dos procedimentos considerados necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Junta de Freguesia de Lordelo



Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 2
4580-824 Lordelo PRD
Telefone: 224 443 714 (custo de chamada para rede fixa nacional)
www.cidadelordelo.pt

AVISO LEGAL

O conteúdo deste email é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. É estritamente proibido partilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor responda a esta mensagem e prossiga com a sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

De: Jose Henriques <jose.henriques@cm-paredes.pt>

Enviado: 22 de dezembro de 2025 15:27

Para: Junta de Freguesia de Lordelo <geral@cidadelordelo.pt>

Assunto: FW: Rua Nova de Cerqueda - Lordelo - Pendente 1281068

Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, Dr. **Filipe Carneiro**.

Muito boa tarde,

Na sequência do pedido de um morador ao município, solicitamos o vosso parecer para a proposta de sinalização que segue em anexo.

Obrigado.

Nota: Aproveito para desejar ao executivo dessa autarquia, na sua pessoa, um excelente NATAL e um Próspero ANO NOVO.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta

	 Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes	 255 788 800 Chamada para Rede Fixa Nacional	 cmparedes@cm-paredes.pt
	 Horário de funcionamento 9h00-12h30 14h00-17h30	 255 782 155 Número Fax	 www.cm-paredes.pt
	 Câmara Municipal de Paredes	 @paredes_municipio	



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/04/30**

**47 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA NOVA DE CERQUEDA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 44 membros presentes, a proposta de colocação de “**sinalização vertical na Rua Nova de Cerqueda, na freguesia de Lordelo**”.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.


Dra. Verónica Castro

12-05-2026



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE ABRIL DE 2026

PONTO 47 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA NOVA DE CERQUEDA, NA FREGUESIA DE LORDELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Artur Carlos Ruão Barreto Malhe...		CDS-PP	X			
Emanuel António Pacheco Pinto d...		CH	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	a)	PSD	X			
André Filipe Gonçalves Ribeiro		PSD	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Eduardo Nelson Barros Ferreira		PSD	X			
Élias Acácio da Silva Barros		PS	X			
Hugo André Sousa Vaz Moreira		IND	X			
Isabela Patrícia Barbosa e Sousa		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
Bernardino Elísio da Silva Coelho	a)	PSD	X			
José Francisco Brandão Batista	a)	PSD	X			
José Joaquim Leitão da Mota		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Márcia Filipa Barbosa da Silva		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
António do Couto Ferreira		PSD	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Ricardo José Moreira dos Santos		PSD	X			
Rita Elisabete Ferreira dos San...		PSD	X			
Sílvia Liliana de Sousa Duarte		PSD	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
António Adão Barbosa Nogueira		PS	X			
Bruno Miguel Leal de Sousa		PS	X			
Célia Marisa da Silva Rocha		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Joel Filipe Moreira Ribeiro		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
Adelino Ribeiro da Costa		PSD	X			
Filipe Silvestre Ferreira Carneiro		PSD	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		SDI	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
Rui Pedro Teixeira Gomes Faria	b)	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Sérgio Agostinho Nogueira de Ol...		PS	X			
Diogo André Marques de Magalhães		PS	X			

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária